



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

MATO GROSSO - PB

PARECER Nº 02/2026

Assunto: Análise e aprovação das Diretrizes Operacionais para o ano letivo de 2026.

Relatora: Maria Natália da Silva.

Data da Sessão: 28 de maio de 2026.

I – RELATÓRIO

Vem a este **Conselho Municipal de Educação**, encaminhado pela **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, o documento **das Diretrizes Operacionais de 2026** para análise e aprovação. Este documento reúne as regras e orientações principais para o funcionamento de todas as escolas da rede municipal de **Mato Grosso/PB** durante este ano letivo.

II – ANÁLISE DO MÉRITO

Avaliando a proposta apresentada, percebe-se que as diretrizes operacionais de 2026 estão bem estruturadas e de acordo com as leis da educação. O documento orienta claramente as equipes gestoras e professores sobre as rotinas da escola.

Destacam-se os seguintes pontos fundamentais na organização:

- A organização administrativa, o cumprimento dos horários e o respeito às datas do calendário escolar aprovado.
- As regras e os cuidados para a correta coleta de dados do **censo escolar 2026**, reforçando a atenção e o preenchimento exato das informações referentes à data-base do dia **27 de maio**.
- A organização pedagógica para o funcionamento do ensino em tempo integral e dos programas de apoio, como a recomposição das aprendizagens (programa reconectar +saberes).



- O alinhamento e a abertura das escolas para receber o cronograma de **visitas de acompanhamento pedagógico** que serão realizadas pelos membros deste conselho ao longo do ano.

As diretrizes funcionam como um manual seguro para garantir que nenhuma escola fique com dúvidas sobre o que precisa ser feito administrativamente e pedagogicamente para o sucesso dos alunos.

III – VOTO DA RELATORA

Diante de tudo o que foi lido e analisado, e por entender que o documento atende às necessidades da educação do município de forma clara e segura, organizando o trabalho dos professores e diretores, o meu voto é **FAVORÁVEL** à aprovação das Diretrizes Operacionais de 2026.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do **Conselho Municipal de Educação de Mato Grosso/PB**, em Sessão Plenária realizada no dia 28 de maio de 2026, aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

É o parecer.

Mato Grosso - PB, 02 de junho de 2026.



MARIA NATÁLIA DA SILVA

Conselheira Relatora / Secretária do CME